ID: 1C681A06127D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: prefeituraprataodopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0508.2026

Número do Processo Administrativo	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
Fundamento legal/PROCEDIMENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, Lei nº 14.133/2021.
Contratante	O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Rui barbosa, 210, Centro, CEP 64.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, Acelino Mendes de Moura, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE.
CNPJ do Contratante	06.636.807/0001-00.
Contratada	L L M CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ da Contratada	45.193.313/0001-41.
Resumo do objeto do contrato.	Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para futura e eventual prestação de serviços de Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades do município de Prata do Piauí – PI.
Prazo de vigência do contrato	Início na data 05/08/2026 e encerramento em 05/08/2027.
Prazo de execução do contrato	12 (doze) meses
Data de assinatura do termo contratual	05 de agosto de 2026.
Valor Global do contrato	R$ 864.054,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Gestão/Unidade **Programa de trabalho** **Natureza de Despesa** **Fontes de Recursos**	Unidade orçamentaria: 020600- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12.361.0071.2039.000 – Man. do Ensino Regular Elemento: 3.3.90.39 (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica) Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) Unidade orçamentaria: 021200- FUNDEB Programa de Trabalho: 12.361.0071.2047.0000 – Man. transporte de Alunos Educação Básica Elemento: 3.3.90.39 (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica) Fonte: 540 (Impostos e transferências de impostos) Unidade orçamentaria: 021200- FUNDEB Programa de Trabalho: 12.361.0071.2047.0000 – Man. transporte de Alunos Educação Básica Elemento: 3.3.90.39 (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica) Fonte: 543 (transferências da união)
Signatários do termo contratual	ACELINO MENDES DE MOURA - Prefeito Municipal GILCELIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - Sócio Administrador

name: ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2026-08-05 17:41:30

ID: 33BCF7EE34664

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 077/2026 - GAB. PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear o servidor **Valdemar de Moura Rocha, CPF 028.647.188-47 como Fiscal deste Contrato**, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 057/2026
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo n° 1042/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica n° 004/2026.

Objeto: Construção de Portal de entrada da cidade de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 859F7EB87EA44

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 052/2026.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, voltada para o fornecimento de lubrificantes em geral, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos para atender as demandas do município de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ.

CONTRATADA: **J. COSTA REPRESENTAÇÕES DE VENDAS**, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do PI, estabelecida à AVENIDA BEIRA RIO nº 698, BAIRRO: CANTO DA VÁRZEA, CEP: 64600-162, inscrita no CNPJ sob o nº 41.975.850/0001-92.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2026/PMP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº 1044/2026 – Vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 – Processo Administrativo nº1014/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a ATA SRP, nos termos do Art. 86 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 260.300,55 (duzentos e sessenta mil trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 15.452.0011.2401.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.361.0016.2515.0000; 12.361.0016.2520.000; 12.361.0014.2701.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 08.244.0023.2806.0000; 28.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000.	500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – FUNDEB – Complementação da União VAAF; 542 – FUNDEB – Complementação da União VAAT; 550 – Transferências do Salário Educação; 553 – PNATE; 571 – Transferências do Estado referente a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação; 600 – Transferências do SUS Governo Federal; 621 – Transferências do SUS Governo Estadual; 660 – Transferências do FNAS	33.90.30 – Material de consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

ID: DB3C2C71B5524

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 078/2026 - GAB. PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear o servidor **Francisco Henrique da Silva Holanda, CPF 104.628.253-02**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 050/2026.
- **Procedimento de Origem:** Pregão Eletrônico 022/2026 – Processo Administrativo nº 1039/2026.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal